

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 002/17
(Processo nº 10787/14)

A Professora Dra. Leila Modanez, Reitora do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

Considerando a solicitação de desligamento do Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão,

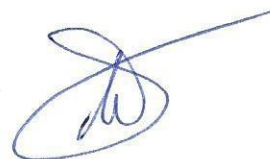
FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 157ª reunião realizada em 12/12/16, aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Deliberar que a pró reitoria – PROPPEX - deve contemplar um Pró-Reitor de Pós Graduação Pesquisa e Extensão, que seja um professor em RTI com 20 horas de dedicação sem vencimentos extras.

Parágrafo Único – As condições do cargo explicitadas no caput durarão até 31/03/2018 podendo, após esta data, retornar às condições anteriores.

Artigo 2º - Deliberar que a Coordenação de Pós-Graduação deve contemplar um professor em RTI com 20 horas de dedicação sem vencimentos extras.

Parágrafo Único – As condições do cargo explicitadas no caput durarão até 31/03/2018 podendo, após esta data, retornar às condições anteriores.



Artigo 3º - Estabelecer que as horas a serem utilizadas pelos professores, objeto dos artigos 1º e 2º desta Resolução, sejam aquelas destinadas à pesquisa.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo André, 30 de janeiro de 2017


Profa. Dra. Leila Modanez
Reitora